



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 272/2019.

Meg. (PA. 16310-1/19)

Ibiúna, 10 de setembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 13/09/2019
Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 91/2019

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 219/2019, datado de 21 de agosto de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 91/2019, da Nobre Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta do Secretário de Rendas Internas e que segue anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 10/09/2019
Sec. Administrativa



Desenvolvimento Sustentável
5

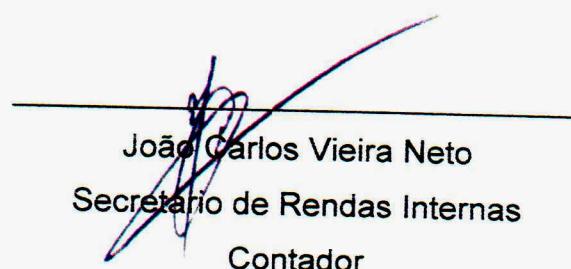
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

02 de Julho de 2019

A Secretaria de Administração
Antônio Francisco de Melo

Venho por meio deste, informar que a empresa DRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA não tem valores atrasados a pagar.

Sem mais


João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas
Contador



Protocolo
Pedrinhas 8657

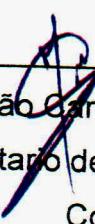
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

02 de Julho de 2019

A Secretaria de Administração
Antônio Francisco de Melo

Venho por meio deste, informar que não constam empenhos e notas fiscais da empresa AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI A PAGAR, no exercício 2019 consta apenas uma nota fiscal lançada e paga no valor de R\$ 359.996,40 referente a transportes de passageiros gratuitos.

Sem mais


João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas
Contador



Reservado para
IBIÚNA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

02 de Julho de 2019

A Secretaria de Administração
Antônio Francisco de Melo

Venho por meio deste, informar que os pagamentos da empresa VC TRANSPORTES, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA estão sendo realizados, atualmente resta um saldo de R\$ 176.404,99 referente a nota fiscal do mês de Abril/2019 e R\$ 338.457,60 referente a nota fiscal do mês de Maio/2019.

Sem mais

João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas
Contador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

19 de Agosto de 2019

A Secretaria de Administração
Antônio Francisco de Melo

Venho por meio deste, encaminhar cópias das 2 ultimas notas fiscais emitidas pelas empresa solicitadas no requerimento 91/2019.

Sem mais,

João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
124340611J

Nº Nota: 179

Rps:

Data de Emissão

01/JUL/2019

08:45:27

Competência

7/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **DRO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ/CPF: 14.574.721/0001-10

Endereço: AV DA CAPUAVA, 4421

Complemento: SALAS 11,227

Município: **COTIA**

E-mail: daniel@grupodro.com.br

Inscrição Municipal: **6010124** I.E.:

CEP: **06.715-410**

Bairro: **PAISAGEM RENOIR**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE IBIUNA**

CNPJ/CPF: **46.634.531/0001-37**

Endereço: **AV. CAP. MANOEL OLIVEIRA DE**

Complemento: **Não Informado**

Município: **IBIUNA**

E-mail: COMPRAS.IBIUNA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal: **18.150-000** I.E.:

CEP: **18.150-000**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal referente ao Contrato Prorrogado n. 80/2015, Pregão Presencial n. 33/2015, Processo Administrativo n. 6689/2015, como objeto a operacionalização e execução de serviços complementares de assistência médica-hospitalar especializada de urgência, emergência e pronto atendimento em conformidade com o estabelecido em anexo 1.

OBS:

- 1) Valores referentes a 01 de junho de 2019 até 30 de junho de 2019;
- 2) Serviços Prestados no Município de Ibiúna;
- 3) ISS retido em Ibiúna conforme Solicitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, a partir de janeiro de 2017; e
- 4) Demais tributos federais referentes a prestação do serviço também retidos na nota.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 913.261,71

Local de Prestação do Serviço: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 7830200 - Serviço: 1705 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

Vlr INSS Retido (R\$) 100.458,78	Vlr IRRF Retido (R\$) 13.698,92	Vlr CSLL Retido (R\$) 9.132,61	Vlr PIS Retido (R\$) 5.936,20	Vlr COFINS Retido (R\$) 27.397,85	Vlr Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$) 913.261,71	Alíquota (%) 4,00	Valor do ISS (R\$) 36.530,47	Valor Líquido da Nota (R\$) 720.106,88		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo TOMADOR MENCIONADO ACIMA.

*Cristiane Rodrigues Caçá
Cristiane Rodrigues Caçá
Diretora Adm. Hospitalar*

*Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde*

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:

<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**

RECEBEMOS DO(A) **DRO SERVICOS DE SAUDE LTDA** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

124340611J

Número da Nota:

179

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Código de Verificação
12544071BS



Nº Nota: 180

Rps:

Data de Emissão

31/JUL/2019

16:56:00

Competência

7/2019



Razão Social/Nome: DRO SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 14.574.721/0001-10
Endereço: AV DA CAPUAVA, 4421
Complemento: SALAS 11,227
Município: COTIA
E-mail: daniel@grupodro.com.br

Inscrição Municipal: 6010124 I.E.:

CEP: 06.715-410

Bairro: PAISAGEM RENOIR

UF: SP

País: BRASIL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE IBIUNA
CNPJ/CPF: 46.634.531/0001-37
Endereço: AV. CAP. MANOEL OLIVEIRA DE
Complemento: Não Informado
Município: IBIUNA
E-mail: COMPRAS.IBIUNA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

I.E.:

CEP: 18.150-000

Bairro: CENTRO

UF: SP

País: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal:

I.E.:

CEP: 18.150-000

Bairro: CENTRO

UF: SP

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fiscal referente ao Contrato Prorrogado n. 80/2015, Pregão Presencial n. 33/2015, Processo Administrativo n. 6689/2015, como objeto a operacionalização e execução de serviços complementares de assistência médica-hospitalar especializada de urgência, emergência e pronto atendimento em conformidade com o estabelecido em anexo 1.

- 1) Valores referentes a 01 de julho de 2019 até 29 de julho de 2019;
- 2) Serviços Prestados no Município de Ibiúna;
- 3) ISS retido em Ibiúna conforme Solicitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, a partir de janeiro de 2017; e
- 4) Demais tributos federais referentes a prestação do serviço também retidos na nota.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Samuel Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 913.261,71

Local de Prestação do Serviço: IBIÚNA - SP

Código do Serviço:

CNAE: 7830200 - Serviço: 1705 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
100.458,78	13.698,92	9.132,61	5.936,20	27.397,85	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$) 913.261,71	Aliquota (%) 4,00	Valor do ISS (R\$) 36.530,47	Valor Líquido da Nota (R\$) 720.106,88		

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo TOMADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:

<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link NF-e

RECEBEMOS DO(A) DRO SERVICOS DE SAUDE LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

12544071BS

Número da Nota:

180

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20190624u24860648000104

Número da Nota	00000078
Data e Hora da Emissão	19/06/2019 17:01:37
Código de Verificação	MJGH-LEHE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 24.860.648/0001-04

Inscrição Municipal 5.498.613-3

Nome/Razão Social VC TRANSPORTES, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Endereço R David Ben Gurion 273, SALA 01A - Jardim Monte Kemel - CEP: 05634-000

Município São Paulo

UF SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social MUNICIPIO IBIUNA

Inscrição Municipal ----

CPF/CNPJ 46.634.531/0001-37

Endereço Av AVENIDA CAPITAO MANOEL OLIVEIRACARVALHO 51 51 - CENTRO - CEP: 18150-000

Município Ibiúna

UF SP E-mail LICITACAOIBIUNA@GMAIL.COM

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ ----

Nome/Razão Social ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR A FATRAR (PERÍODO CONTRATADO - TOTAL GLOSA)

R\$ 338.457,60

R\$ 679.488,00 - 341.030,40

NUMERO DE ALUNOS A FATRAR

1.763

VALOR A FATRAR R\$ 338.457,60: VALOR POR ALUNO R\$ 192,00

período: 05.2019

retenção inss 3,3% R\$ 11.169,10

retenção do iss 4,00% r\$ 13.538,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 338.457,60

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02404 - Transporte de escolares

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito (R\$)
0,00	338.457,60	4,00%	13.538,30	0,00

Município da Prestação do Serviço
Ibiúna - SP

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fazenda

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo, (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

PROTOCOL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Autenticado por el
00000080
Estado de Hidalgo de México
12/07/2019 09:50:41
Derechos de verificación:
YHAR-SAUB

PRESTADOR DE SERVICOS

REF ID: 24.860.646/0001-04

Ward 10: Monroe - 5,498,613.23

• 15 SP

TOMADOR DE SERVICOS

HISTÓRICO SOCIAL MUNICÍPIO IBUNA

1756 JOURNAL OF CLIMATE

EDIFICIO AVENIDA CARITA

- CENTRO - CEP: 18150

RUA Avenida Capitão Manoel de Oliveira CARVALHO 67 81 - CENTRO - CEP: 18150-000

INDIA

卷之三

DE SP E-MAIL LICITACAOBIUNA@GMAIL.COM

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

卷之三十一

HomeFazan Social

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR A FATURAR PERÍODO OUTUBRO/2020 - TOTAL (GLÍSS) R\$ 177.458,00 - 18.510,00 = R\$ 158.948,00
 VALOR A FATURAR PERÍODO NOV/2020 - TOTAL (GLÍSS) R\$ 151.140,00 - 18.510,00 = R\$ 132.630,00
 VALOR A FATURAR PERÍODO DEZ/2020 - TOTAL (GLÍSS) R\$ 130.000,00 - 18.510,00 = R\$ 111.490,00

WILHELM FRIEDRICH ALBRECHT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 651.360,00

TOTAL TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 83.158,00

Código de Serviço

02404 - Transporte de escolares

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor da Contribuição (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	651.360,00	4,00%	26.054,40	0,00
Alíquota da Fazenda em São Bernardo do Campo	Alíquota da Fazenda de São Paulo	Alíquota da Fazenda de São Paulo - Ibituna - SP		

OUTRAS INFORMAÇÕES

¹⁴ Esta regra foi criada com efeitos na Lei nº 14.087/2005, art. 1º, inciso II, desta MP, e é devida à exigência da Constituição Federal, que estabelece que o Poder Executivo não pode aumentar os gastos com pessoal sem autorização legislativa.

RECREEMOS DE AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000013
Série 1

**AUTO VIAÇÃO
VELOZ TRANSPORTES
E TURISMO EIRELI**

AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
Rua José Benedito, 487, Santo Antônio
09.531-000 - São Caetano do Sul - SP
Fone - gustavocervantesb@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 000013
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3519 0528 3471 3500 0147 5500 1000 0000 1316 0236 7575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Prestação de Serviços de Transportes

Inscrição Estadual

636.341.062.116

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ 28.347.135/0001-47

Protocolo de autorização de uso 135190342970016 14/05/2019 16:59:55

Data emissão 14/05/2019

Data saída 14/05/2019

Hora saída 16:59:54

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA	CNPJ/CPF 46.634.531/0001-37	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 14/05/2019
Endereço AV CAP MANOEL OLIVEIRA CARVALHO, 51	Bairro CENTRO	CEP 18.150-000	Data saída 14/05/2019
Município Ibiúna	Fone/Fax	UF SP	Hora saída 16:59:54

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Calculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 524.033,30	Valor do ICMS 62.884,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 524.033,30
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANT1	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1	87804 032.2899/VALE TRANSPORTE R\$ 4,10.	40131090	000	5.949	un	127.813,00	4,10	524.033,30	524.033,30	62.884,00	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

'os adicionais

serviços	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 233.142,42 (44,49%) Federais R\$ 138.816,42 (26,49%) Estaduais R\$ 94.325,99 (18,00%). Fonte IBPT.	
GRATUIDADE CONFORME DECRETO Nº 1663/2010 QUE REGULAMENTA O ART 171 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DECRETO 1812 DE 2012 REGULANDO A LEI Nº 825/2003.	
Nº REQUISIÇÃO 992/2019	

14/05/2019 17:00:01

RECEBEMOS DE AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000001
Série 1

 AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI Rua José Benedetti, 487, Santo Antônio 09.531-000 - São Caetano do Sul - SP Fone - gustavocervantesb@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 000001 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3519 0228 3471 3500 0147 5500 1000 0000 0114 9255 5338 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	---

Natureza da operação 032.2899/VALE TRANSPORTE	Protocolo de autorização de uso 135190148021242 27/02/2019 17:16:57
Inscrição Estadual 636.341.062.116	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 28.347.135/0001-47

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA	CNPJ/CPF 46.634.531/0001-37	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 27/02/2019
Endereço AV CAP MANOEL OLIVEIRA CARVALHO, 51	Bairro CENTRO	CEP 18.150-000	Data saída 27/02/2019
Município Ibiúna	Fone/Fax	UF SP	Hora saída 17:16:57

Itens

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 359.996,40	Valor do ICMS 43.199,57	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 359.996,40
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
1	87804 032.2899/VALE TRANSPORTE R\$ 4,10.	84439933	000	5.102	un	87.804,00	4,10	359.996,40	359.996,40	43.199,57	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações GRATUIDADE CONFORME DECRETO Nº 1663/2010 QUE REGULAMENTA O ART 171 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DECRETO 1812 DE 2012 REGULANDO A LEI Nº 825/2003. Nº REQUISIÇÃO 305/2019	Reservado ao fisco
---	--------------------

27/02/2019 17:25:02

*Antônio Francisco de Melo
Secretário de Administração*